PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 062/2016

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 8, §2º, da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições);

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Dr. Nagem Abikahir, em favor do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para realização de Convenção Partidária, no dia 05 de agosto de 2016, a partir das 19:30 horas.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete